



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 n°. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

PORTARIA Nº. 11, DE 14 DE MARÇO DE 2.021.

"Decreta Luto Oficial por dois dias no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento da Sra. Antônia Maria Cândida, mãe da Diretora Geral da Câmara Municipal de Itapagipe".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapagipe, estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Antônia Maria Cândida, mãe da Funcionária Sra. Ângela Maria Cândida Gidrão de Queiroz, lotada atualmente no cargo de Diretora Geral da Câmara Municipal de Itapagipe-MG;

CONSIDERANDO o consentimento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de urna cidadã exemplar e respeitável;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL** de dois dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Antônia Maria Cândida.

Art. 2º- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 14 e 15 de março do corrente ano.

Art. 3º- Fica suspenso o expediente administrativo do Legislativo Municipal, no dia 15 de março de 2021.

Art. 4º- Em razão do luto e a suspensão do expediente, fica consignado a realização da reunião ordinária para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, no dia 16 de março de 2021, as 19:00 horas.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 14 de março de 2.021.

vereador **Anderson Luiz de Queiroz**
Presidente

vereador **Sinézio Ferreira Filho**
Vice-presidente

vereador **Orides José Barbosa**
Secretário